

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a RA nº 107/2010 e com o Protocolo Nº 023 04988/2010,

R E S O L V E

I - Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE BRUNET**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

II - Designar o servidor **MARCUS FLÁVIO BINDÁ PRAXEDES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

III - Designar a servidora **RAFAELA OLIVEIRA MARQUES**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

IV - Designar o servidor **HUEBER MENDES DE SÁ FORMIGA**, Removido Extraquadro, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

V - Designar a servidora **ÂNGELA CRISTINA AZEVEDO DE MELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

VI - Designar a servidora **GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ**, Removida Extraquadro, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

VII - Designar a servidora **GEÓRGIA KELLY FLORÊNCIO SILVA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

VIII - Designar o servidor **PEDRO APÓSTOLO DE CARVALHO FILHO**, Removido Extraquadro, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

IX - Designar a servidora **CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

X - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 01.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente